



ASSUNTO:  
AJUSTE DE LIMITES

HOMOLOGO  
EM 06 DE outubro DE 19 92

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO  
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 30/09/92 -----  
face ao disposto no art.263 da Lei Complementar nº 43 de 21.03.1979,  
aprova:  
- o ajuste de limites da UTP 05 da UTSE 47 e UTR 23 da UTSI 45, con-  
forme graficado em planta nº 2 anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
DEB  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Nivaldo M. Spermann

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RFLATOR  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO: AJUSTE DE LIMITES

## JUSTIFICATIVA

O presente ajuste de limites deve-se ao detalhamento realizado para a referida área e que evidenciou o aumento da área urbana de ocupação intensiva no seu entorno.

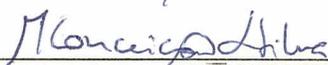
Os elementos naturais significativos serão preservados, impedindo a ocupação de áreas, como as nascentes, olhos-d'água, áreas de captação das águas superficiais cursos d'água e talwegues, através de gravação dentro da área de uma AF Reserva Ecológica, aos cuidados dos proprietários.

Um cond: p/Unid.Aut. representa neste caso, um fechamento à continuidade da malha urbana e uma transição entre a intensiva e a extensiva.

Esta resolução foi originada pelo Expediente Único de número 02.263128.00.8.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 43 - UTR 29

ÁREA URBANA  
LIMITE DA ÁREA URBANA

DE OCUPAÇÃO INTENSIVA

ESC DE P. 2º GRAU  
PADRE J. CALABRINI  
SOCIEDADE POBRE  
DA DIVINA  
PROVIDÊNCIA

SARACAJU

UTSI 45 - UTR 23

VIAB - APROV.  
E.U. 02.2330440

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

UTSI 45 - UTR 21

JARDIM SÃO  
JURGE

UTSI 45  
UTR 23

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

UTSE 47  
UTP 05  
AF. RESERVA ECOLÓGICA

RES. 1439/92

2